



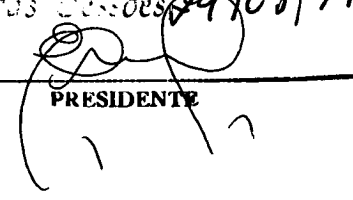
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHADO AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO**  
**Nº 311/99**

Sala das Sessões, 24/08/99.

  
PRESIDENTE

**Considerando** que há necessidade de se conscientizar a população, felizmente a minoria, de que local de lixo é no lixo, tendo em conta que muitos são os locais de desova por esses maus contribuintes, o que não atentam pelo mau que causam à natureza;

**Considerando** que o Município deveria dotar uma fiscalização mais constante nesses casos e punir severamente esses infratores;

**Considerando** que é sabido que para uma maior densidade na fiscalização, necessário seria aumentar o número de fiscais de postura;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de determinar uma fiscalização mais constante quanto a desova de lixos em terrenos e áreas públicas, mesmo que para isso, seja necessário aumentar o número de fiscais de postura.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 1999.

  
**Hideraldo Luiz Sumaio**  
Vereador